



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.157 DE 26 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO
DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso I letra "j" da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização das tarifas de água no âmbito do município de Patrocínio, cujo último reajuste foi no mês de agosto do ano de 2014, através do Decreto nº 3.070/2014, objetivando propiciar à comunidade patrocínense uma política pública financeira que contemple a sustentabilidade econômica dos serviços de captação, armazenamento e distribuição de água no município, bem como aquelas que digam respeito aos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO que foram edificadas 04 (quatro) novas Estações de Tratamento de Esgoto (Distrito de Silvano, São João da Serra Negra, Salitre de Minas e Bairro Serra Negra). Apesar de mencionadas obras terem sido subsidiadas com recursos do BDMG, os custos de manutenção e pagamento do supra citado financiamento.

CONSIDERANDO que Foram construídas ainda estações elevatórias de esgoto, nos bairros Belvedere, Serra Negra e New Goldem Park que apesar de terem sido custeadas pelos próprios empreendedores, foram doadas ao DAEPA que suporta todo o custo operacional e de manutenção dessas unidades.

CONSIDERANDO que a recomposição tarifária pelo serviço de captação, tratamento e destinação do esgoto doméstico é de extrema urgência para que o DAEPA continue tratando quase 100% do esgoto urbano e boa parte do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

esgoto dos Distritos, pois, a título de comparação, a tarifa cobrada pelo DAEPA é a menor dentre todos os municípios vizinhos e atualmente insuficiente para manter a qualidade dos serviços prestados.

CONSIDERANDO que apenas a título de comparação os municípios de Monte Carmelo, Uberlândia e Araguari, cobram de taxa de esgoto o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago pelo consumo de água, Uberaba cobra 70% (setenta por cento) e os municípios atendidos pela COPASA, dentre eles Patos de Minas e Araxá, cobram 90% (noventa por cento) do valor da água.

CONSIDERANDO que com relação ao realinhamento dos preços para o serviço de abastecimento de água, este nada mais é que a recomposição das tarifas em razão do acumulado da inflação verificada nos últimos 12 (doze) meses pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na ordem de 8,12%. Trata-se de medida que visa tão somente manter o poder de administração do DAEPA que teve seus custos aumentados em proporção superior à inflação.

CONSIDERANDO que o Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, em reunião realizada no dia 18/03/2015 deliberou acerca do reajuste tarifário do esgoto autorizando sua cobrança em 70% (setenta por cento) sobre o valor pago pelo consumo de água, além do reajuste da água no percentual de 8,12%, equivalente ao acumulado da inflação no período de 12 meses anteriores pelo índice do INPC.

CONSIDERANDO que naquela oportunidade foram apresentadas várias planilhas que demonstravam a necessidade do realinhamento das tarifas para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do DAEPA.

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao Executivo Municipal dispor sobre a matéria,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

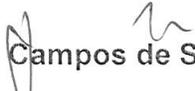
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica o Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA, autorizado a efetuar o reajuste das tarifas dos serviços de água no município de Patrocínio, no percentual de 8,12% (oito vírgula doze por cento) e de esgoto, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) do valor da cobrança da água.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 30/05/2015
pág. 24 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 1º 06/2015 à dia 08/06/2015